



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM 63/2025
Ao Projeto de Lei EM 74/2025
ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1 – IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor:	Nilton Flávio Marra (Flávio Marra)
Justificativa de escolha: A destinação desta emenda à ADEFOM justifica-se pelo fato que Academia Inclusiva – Bem-Estar ADEFOM nasce para promover a inclusão por meio da atividade física e cultural, ampliando a convivência, o respeito às diferenças e o cuidado com a saúde. Pessoas com deficiência ainda enfrentam barreiras em academias convencionais, seja pela falta de acessibilidade, pela recusa de atendimento ou por cobranças adicionais — práticas que reforçam a exclusão. A proposta busca romper essas barreiras, oferecendo um espaço acessível, adaptado e humanizado, voltado prioritariamente às pessoas com deficiência, seus familiares e à comunidade. Mais que atender uma demanda reprimida, o projeto reafirma o compromisso com a cidadania, a igualdade de oportunidades e uma sociedade mais justa e inclusiva.	

2 – ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto a ser realizado:	Pagamento de prestador (e) educador (es) físico (s) para atuação na Academia Inclusiva – Bem-Estar ADEFOM, espaço voltado à promoção da saúde e inclusão de pessoas com deficiência. O projeto promove autonomia, cidadania e qualidade de vida, estendendo as atividades a familiares e à comunidade, em um



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

	ambiente acessível e livre de segregação.
Valor oferecido:	R\$10.000,00 (dez mil) reais

3 – DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Adefom - Associação dos Deficientes do Oeste de Minas		
CNPJ:	20.926.275/0001-68		
Endereço:	Avenida Afonso Pena, número 430		
Bairro e CEP:	Manoel Valinhas	CEP: 35.500-284	
Cidade / UF:	Divinópolis MG		
Telefone:	(37) 2101-4477		
Site Oficial:	www.adehom.com.br		
E-mail Corporativo:	adehom@adehom.com.br; adm1@adehom.com.br; rhadehom@adehom.com.br		

4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Reginaldo Candido Couto
CPF:	963.958.346-49
Telefone e celular:	(37)98815-6630
E-mail:	adehom@adehom.com.br / rhadehom@adehom.com.br / adm1@adehom.com.br

5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Contratação de prestadores de serviços (educador (es) físico (s), para atuarem na Academia Inclusiva – Bem-Estar ADEFOM que destina-se aos munícipes de Divinópolis e tem como objetivo promover, em condições de igualdade, a saúde, a autonomia e a inclusão social das pessoas com deficiência. Busca-se proporcionar mais independência, mobilidade, qualidade de vida e bem-estar integral. As atividades, conduzidas por educadores físicos e profissionais
---------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

	qualificados, visam melhorar a flexibilidade, ampliar movimentos, fortalecer músculos e articulações, prevenir doenças, estimular hábitos saudáveis e aliviar o estresse. Também promovem autoestima, convivência social e vínculos comunitários, além de desenvolver aspectos psicomotores, coordenação, equilíbrio e percepção corporal. A essência da Academia está na promoção da saúde conforme o conceito da Organização Mundial da Saúde (OMS): “um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença”.
Justificativa:	Tem como pauta visar ampliar ações já desenvolvidas pela ADEFOM na promoção da inclusão por meio da saúde, da atividade física e de ações culturais. A proposta consolida um trabalho de 42 anos de atuação da entidade no Oeste de Minas, pautado pelo respeito às diferenças e pela defesa da qualidade de vida das pessoas com deficiência. Em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o projeto reafirma o compromisso com a eliminação de barreiras que limitam o acesso e a participação social. A Academia Inclusiva – Bem-Estar ADEFOM propõe um espaço totalmente acessível e pioneiro na região, voltado prioritariamente às pessoas com deficiência, mas também aberto a familiares e à comunidade. A iniciativa busca garantir inclusão plena, promovendo saúde, autonomia, independência e cidadania.
Metas e resultados:	Essa ação dentro da Academia Inclusiva – Bem-Estar ADEFOM tem como meta atender diretamente cerca de 10 pessoas, entre pessoas com deficiência, seus familiares e membros da comunidade em geral. Metas principais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Disponibilizar um espaço totalmente acessível e adaptado para a prática de atividades físicas inclusivas;
- Atender prioritariamente pessoas com deficiência, promovendo autonomia, inclusão social e qualidade de vida;
- Oferecer atividades regulares orientadas por educadores físicos, beneficiando de forma contínua aos usuários;
- Incentivar a participação de familiares e da comunidade, fortalecendo vínculos, convivência e integração social.

Resultados esperados (qualitativos):

Os resultados esperados vão além dos ganhos físicos, abrangendo saúde integral, bem-estar psicológico e inclusão social. Entre os principais benefícios previstos estão:

- Redução de gordura corporal, prevenção da obesidade e diminuição do risco de diabetes;
- Fortalecimento muscular, ósseo e cardiovascular;
- Diminuição de tensões, dores e indisposições corporais;
- Estímulo ao equilíbrio, percepção espacial e temporal, e coordenação motora fina e global;
- Alívio do estresse e fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários;
- Promoção da autoestima, da expressão corporal e emocional e do sentimento de pertencimento;
- Ampliação da mobilidade e da independência funcional;

Assim, a Academia Inclusiva – Bem-Estar ADEFOM consolida-se como um espaço pioneiro e transformador, capaz de gerar impactos significativos e duradouros na vida dos beneficiários, promovendo desenvolvimento físico, social e emocional em um ambiente verdadeiramente inclusivo.

Legenda:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.
- b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.
- c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6 – PÚBLICO-ALVO

O público-alvo projeto são:

O público-alvo é composto por munícipes de Divinópolis, abrangendo crianças, adolescentes, adultos e idosos de ambos os sexos com deficiência permanente. Considerando suas condições psicofisiológicas, esses beneficiários necessitam de ações contínuas de habilitação e reabilitação, promovidas por meio das atividades em saúde desenvolvidas na academia.

Além das pessoas com deficiência, seus familiares também poderão participar das ações, assim como membros da comunidade em geral, fortalecendo a convivência e a inclusão social.

Ressalta-se que os usuários atualmente atendidos pela Academia Inclusiva – Bem-Estar ADEFOM são exclusivamente residentes em Divinópolis, tanto pela inexistência de demanda proveniente de outros municípios quanto por questões logísticas. Dessa forma, a proposta permanece direcionada à população divinopolitana, conforme já praticado pela instituição.

Legenda: Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	R\$10.000,00			R\$10.000,00
MÊS 2				
MÊS 3				
MÊS 4				
MÊS 5				
MÊS 6				
TOTAL	R\$10.000,00			R\$10.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1 – Recursos humanos:	R\$10.000,00			R\$10.000,00
2 – Material de consumo:				
3 - Outros				
TOTAL	R\$10.000,00			R\$10.000,00

9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Adefom possui o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, sob número: 7640722.

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 08 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Assinatura do parlamentar

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - Av. Paraná, 2601 - Bairro: São José - Cep: 35.501-170 - Divinópolis-MG

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4V0**MLO****6LR****N5M**